



PAUTA DE JULGAMENTO
28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14.12.2022
TRIBUNAL PLENO JURISDICIONAL

PAUTA DE JULGAMENTO elaborada nos termos dos arts. 65 a 68, do RITJ/AC, c/c o art. 935, do CPC/2015, para a **28ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno Jurisdicional, que será realizada no dia 14.12.2022, às 9:00 horas, ou nas subsequentes, no Plenário do Tribunal de Justiça, 2º andar, localizado na Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde, Centro Administrativo**, em conformidade com a Portaria Conjunta nº. 71 do TJ/AC, Resolução nº 354/2020 (arts. 3º e 5º) e Resolução nº 465/2022 (arts. 2º e 3º), ambas do Conselho Nacional de Justiça, contendo os seguintes feitos:

1.

Classe : Mandado de Segurança Cível nº 1000853-22.2022.8.01.0000
Origem : Rio Branco
Assunto : Anulação
Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional
Relatora : Desª. Regina Ferrari
Impetrante : Rio Branco Aerotáxi Ltda. - EPP.
Advogado : Andrias Abdo Wolter Sarkis (OAB: 3858/AC).
Impetrado : Secretária Estadual de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.
Procª. Estado : Caterine Vasconcelos de Castro (OAB: 1742/AC).
Litis Passivo : Ortiz Taxi Aéreo Ltda.
Advogado : Jose Henrique Alexandre de Oliveira (OAB: 1940/AC).
Advogado : Marco Antônio Palácio Dantas (OAB: 821/AC).
Litis Passivo : Aerobran Táxi Aéreo Ltda..
Advogado : Georges de Moura Ferreira (OAB: 19700/GO).
Advogada : Mylss Maria Vilela Guimarães (OAB: 26564/GO).

2.

Classe : Direta de Inconstitucionalidade nº 1001726-22.2022.8.01.0000
Origem : Epitaciolândia
Assunto : Inconstitucionalidade Material
Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional
Relatora : Desª. Eva Evangelista
Requerente : Sergio Lopes de Souza.
Advogada : Marília Gabriela Medeiros de Oliveira (OAB: 3615/AC).
Advogado : Arquilau de Castro Melo (OAB: 331/AC).
Advogado : Hilário de Castro Melo Júnior (OAB: 2446/AC).
Requerido : Câmara Municipal de Epitaciolândia.

3.

Classe : Embargos Infringentes e de Nulidade nº 0500225-17.2017.8.01.0081/50000
Origem : Infância e Juventude de Rio Branco / 2º Vara da Infância e da Juventude
Assunto : Direito Penal
Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional
Relatora : Desª. Denise Bonfim
Revisor : Des. Francisco Djalma
Embargante : J. C. R.
Advogado : José Raimundo de Oliveira Neto (OAB: 4929/AC).
Embargado : M. P. do E. do A.
Proc. Justiça : Sammy Barbosa Lopes.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria Judiciária

4.

Classe : Termo Circunstanciado nº 0100957-73.2021.8.01.0000
Origem : Juizados Especiais / 2º Juizado Especial Criminal
Assunto : Direito Penal
Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional
Relator : Des. Francisco Djalma
Requerente : M. P. do E. do A.
Promotor : Alekine Lopes dos Santos.
Proc. Justiça : Rita de Cássia Nogueira Lima.
Requerido : J. S. da C.
Requerido : S. M. de H. F.

5.

Classe : Revisão Criminal nº 1001552-13.2022.8.01.0000
Origem : Senador Guiomard / Vara Criminal
Assunto : Estupro de Vulnerável
Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional
Relator : Des. Luís Camolez
Revisor : Des. Roberto Barros
Revisando: A. M. da S. V.
Advogado : Francisco Silvano Rodrigues SANTIAGO (OAB: 777/AC).
Revisado : M. P. do E. do A.
Procª. Justiça : Gilcely Evangelista de Araújo Souza.

Secretaria do Tribunal Pleno Jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em 02 de dezembro de 2022.

Bel.^a Raquel Cunha da Conceição
Diretora Judiciária